

Ofício Nº 305/2024 SEMAD

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da procuradoria jurídica municipal, sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, referente ao contrato Nº **20230025**, de aluguel de um imóvel de propriedade Sr(a). **ELISABETE SOARES DA COSTA**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A COMUNIDADE PONTE NOVA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTADIA DOS SERVIDORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO - SOME.

Justificativa:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e/ou operacionais do órgão público instalado no imóvel alugado, e a ausência de alternativas viáveis para sua realocação em curto prazo, propõe-se a prorrogação do contrato de locação do referido imóvel.

A manutenção do contrato é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções que poderiam comprometer o atendimento à população. Além disso, o imóvel atual atende adequadamente às necessidades do órgão em termos de localização, estrutura física e custo-benefício.

Por fim, ressalta-se que a prorrogação contratual encontra respaldo na legislação vigente, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo

Decreto nº 03/2021

Secretário de Administração